

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020
CONTRATO N°.....: 20200155
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CARONA ATA 003/2020. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R\$ 461.856,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 206.424,10, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 255.432,50
VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020
CONTRATO N°.....: 20200158
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRAFICA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 210.710,20 (duzentos e dez mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 88.333,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103040003.2.074 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.504,90, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.076 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 41.238,50, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 46.054,50, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.075 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiologi ca . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 30.579,30
VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2020
CONTRATO N°.....: 20200159
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E.P.DOS SANTOS GRÁFICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 199.717,10 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseite reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 172.539,55, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento

3.3.90.39.63, no valor de R\$ 19.548,95, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.076 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.850,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103040003.2.074 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.094,30, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.075 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiologi ca . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.884,30
VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2020
CONTRATO N°.....: 20200009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
OBJETO.....: Locação de veículo tipo ônibus e micro-ônibus para transporte do alumnado do ensino fundamental da zona rural no ano de 2020, rotas complementares: A SECRETARIA APRESENTA, AINDA AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES PARA A LOCAÇÃO: 1- o locatário deverá especificar os veículos: o ano, modelo, estado de conservação da carroceria, tacômetro, acionamento automático das portas, itens obrigatórios para o transporte de alunos; 2- os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano 2008 para evitar problemas mecânicos que atrapalham o calendário escolar; 3- deverá estar ciente das rotas e as quantidades dos veículos conforme relação enviada em anexo; 4 - os veículos deverão ser disponibilizados para vistoria, antes da assinatura do contrato, no pátio da secretaria municipal de educação; 5- serão aprovados os veículos que não estiverem em per feito estado de conservação, documentos quitados e todos os itens obrigatórios para o transporte de alunos; 6- incluir na locação todas as despesas com taxas, impostos, manutenção do veículo, combustível e motorista. Os motoristas dos veículos deverão ser habilitados para o transporte de alunos e serão submetidos a uma entrevista na secretaria municipal de educação, a qual poderá vetar o motorista indicado pela empresa devendo justificar o veto; 7- os veículos deverão ficar disponíveis nos dias letivos, devendo o proponente fazer as manutenções nos feriados e finais de semana; 8- o locatário deve ficar ciente de que as rotas em que os veículos trafegado são estradas vicinais sem pavimentação, ficando alguns períodos do ano com dificuldade de trafegabilidade, fato que não poderá ser motivo de rescisão contratual. 9 - Os veículos deverão sofrer revisões a cada 15 dias. 10- Sempre que um veículo apresentar defeito deverá ser substituído imediatamente por outro para evitar prejuizo ao ano letivo. 11- Os veículos que forem destinados à prestação de serviços da presente locação, deverão obedecer as exigências previstas. 12- A locação será por KM conforme rota de execução dos meses contratados, e será de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação e dentro do prazo de vigência do contrato ou até que sejam esgotadas as quantidades contratadas. 13- As rotas mínimas terão preços diferenciados. Justificativa: Ambas são pequenas e não suprem o valor da manutenção com veículos, combustíveis e motoristas. São considerados rotas mínimas aquelas inferiores a 110 Km; Observação: As rotas poderão sofrer alterações conforme itens a seguir: 001- Ponte que quebra ou tem que fazer rota alternativa, 002 - Chegada e saída de alunos na Vicinal;
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.103.148,40 (três milhões, cento e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut.Ensino Fundamental-Adm.-40% . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 3.103.148,40
VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2020
CONTRATO N°.....: 2020003101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00014



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200158

ORIGEM.....: CARONA N° A/2020-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 210.710,20 (duzentos e dez mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 88.333,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103040003.2.074 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.504,90, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.076 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 41.238,50, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 46.054,50, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.075 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 30.579,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2020



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200159

ORIGEM.....: CARONA N° A/2020-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E.P.DOS SANTOS GRÁFICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 199.717,10 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 172.339,55, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 19.548,95, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.076 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.850,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103040003.2.074 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.094,30, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.075 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.884,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2020